



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 13.534, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

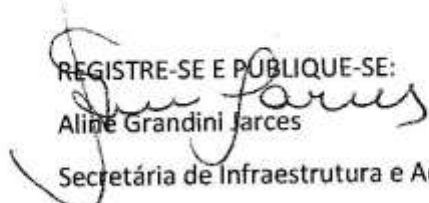
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Susamar dos Pasços Reis	Professora	4510	30 Dias	18/11/2019
Ana Lúcia de Souza Redecker	Datilografo	2582	80 Dias	20/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.

  
28/11/19